



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PONTO I DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto I - Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por VUNICIARIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Caros Membros V. Álvaro Pássaro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 27 de novembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2020, em 5%.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 30 votos a favor, 6 votos contra e 6 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 27 de novembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 33.º, alíneas b) e m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), da proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em Matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros, celebrado entre a CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Álvaro Pássaro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 27 de novembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro